

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 17, DE 21 DE JULHO DE 1961.

Aprova as contas da Assembléia Legislativa referente ao exercício financeiro de 1960.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa, referentes ao exercício financeiro de 1960.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em 17 de julho de 1961.

Dionísio Bentes de Carvalho  
Presidente

Avelino Martins  
1º Secretário

Acindino Campos  
2º Secretário

DOE NUM. 19.667, DE 10 DE AGOSTO DE 1961.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.